

DECRETO Nº. 031 / 2019

Heitorai, 08 de julho de 2019.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que DECRETO 031/19

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

08 de JULHO de 2019

Gersimar Dorneli

Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai;

Considerando que a Portaria de nº. 430, de 10 de dezembro de 2008 do Fundo Nacional de Educação, em seu Art. 7º admite a recondução de Conselheiro em dois mandatos consecutivos;

Considerando que na data de 26 de junho de 2019, operou-se o vencimento do mandato dos Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, reconduz e nomeia membros para o mandato 2019/2021.

DECRETA

Art. 1º- Ficam reconduzidos e nomeados para os mesmos cargos os seguintes membros titulares e suplentes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB do Município de Heitorai Goiás.

01 – Representante dos pais de alunos da educação básica pública;

Mayara Alves Santos (CPF 019.731.021-45) – **Titular**

Terezinha Coutinho Cardoso (CPF 748.635.331-87) – **Suplente**

Weslaine Bandeira Silva (CPF 002.748.841-19) – **Titular**

Cleucilane Pereira da Abadia (CPF 034.124.991-29) – **Suplente**

02 – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Jaqueline Coelho Barbosa (CPF 041.236.321-65) – **Titular**

Roselene Cordeiro de Souza (CPF 009.171.381-12) – **Suplente**

Joaquina Delfina Marques de Morais (CPF 897.511.831-20) - **Titular**

Joyce Rodrigues Matos (CPF 068.051.711-13) - **Suplente**

03 – Representantes do poder executivo municipal:

Maria das Neves Salvani da Silva (CPF 048.614.761-43) – **Titular**

Gersimar Dorneli (CPF 380.537.801-72) – **Suplente**

04 – Representantes dos professores da educação básica pública:

Larissa Divina de Carvalho (CPF 043.342.701-90) – **Titular**

Viviane Nunes de Rezende (CPF 909.310.501-97) – **Suplente**

05 – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Aurea Moreira de Castilho (CPF 159.790.161-04) – **Titular – PRESIDENTE**

Maria de Lourdes Leite (CPF 279.829.551-34) – **Suplente**

06 – Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas:

Helena Maria de Paula Machado (CPF 902.764.771-20) – **Titular**

Heliana Rezende de Oliveira Castro (CPF, 764.706.791-53) – **Suplente** – **SECRETÁRIA**

07 – Representantes da secretaria municipal de educação:

Kátia Duarte Oliveira Araújo (CPF 843.501.991-87) – **Titular**

Douglas Amaral de Oliveira (CPF 033.694.611-29) – **Suplente**

08 – Representantes do conselho tutelar:

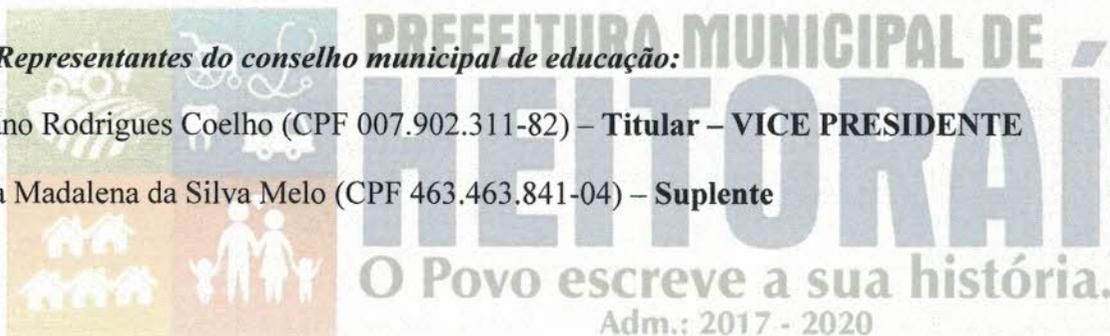
Kelen Gildeis de Melo (CPF 943.139.891-53) – **Titular**

Roselilson Florêncio dos Santos (CPF 033.742.761-56) – **Suplente**

09 – Representantes do conselho municipal de educação:

Luciano Rodrigues Coelho (CPF 007.902.311-82) – **Titular** – **VICE PRESIDENTE**

Maria Madalena da Silva Melo (CPF 463.463.841-04) – **Suplente**



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês de julho de 2019.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal